



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 64 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 194, de 11 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, e tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 01430.000097/2023-58 , resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, o período de afastamento concedido à servidora **TATIANE PAIVA COVA**, matrícula SIAPE nº 1552035, para participar de Programa de Doutorado em História Social da Cultura, de 31/03/2023 a 30/08/2024, conforme Portaria de Pessoal Nº 22 de 28 de março de 2023, publicada no DOU do dia 04/04/2023, em conformidade com o estabelecido no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 , no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e na Portaria FBN/PRESI nº 49, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Autorizar o retorno da servidora ao exercício do cargo efetivo de Técnico em Documentação I, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 23/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153732** e o código CRC **B8FFE38B**.

Referência: Processo nº 01430.000097/2023-58

SEI nº 0153732